

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1335/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, e considerando a solicitação contida no Ofício nº 79/2020, da 36ª Promotoria de Justiça de Teresina, protocolo e-doc nº 07010082821202038,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **EDILSON PEREIRA DE FARIAS**, titular da 34ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar na Manifestação na Ouvidoria nº 1106/2020, autuada sob o protocolo SIMP nº 000104-344/2020, em virtude de impossibilidade de atuação do Promotor de Justiça titular da 44ª Promotoria de Justiça de Teresina, bem como arguição de suspeição da titular da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 1268/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de julho de 2020.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**  
Procuradora-Geral de Justiça